SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 18 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2043

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOMES
SECRETARIO EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
PROCURADOR JURIDICO	EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 003/2023
PROCESSO: 020/2023
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.**

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – E CREDENCIAMENTO LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Camara Municipal de São João da Baliza, sito à Av. Perimetral norte, n, 646 Centro CEP: 69.375.000.
DATA DE ABERTURA: 28/12/2023 **HORA:** 14:30 (Horário Local) O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido de forma presencial gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, no horário de 08:00 às 12:00h, Os interessados deverão disponibilizar dispositivo de armazenamento (Pen drive), para obter a cópia do Edital.

São João da Baliza – RR, 14 de Dezembro de 2023.

DARLEY FERREIRA DA COSTA
Presidente da CPL/CMSJB

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:3FAF994F

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2023
PROCESSO: 021/2023
OBJETO: SERVIÇO DE LINK DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE IP – INTERNET, DEDICADO E REDUNDANTE, VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS PARA CONEXÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 300MBPS (TREZENTOS) MEGABITS POR SEGUNDO, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO.

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – E CREDENCIAMENTO LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Camara Municipal de São João da Baliza, sito à Av. Perimetral norte, n, 646 Centro CEP: 69.375.000.
DATA DE ABERTURA: 29/12/2023 **HORA:** 14:30 (Horário Local) O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido de forma presencial gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, no horário de 08:00 às 12:00h, Os interessados deverão disponibilizar dispositivo de armazenamento (Pen drive), para obter a cópia do Edital.

São João da Baliza – RR, 14 de Dezembro de 2023.

DARLEY FERREIRA DA COSTA
Presidente da CPL/CMSJB

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:A63B9A19

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023 - CPL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023 - CPL
A Pregoeira da CPL/PMN torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO N° 083/2023 – SMECEL. INTERESSADO: SEMAD. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS CAPAZ DE PRESTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE PALCOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANDAS, DECORAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA", conforme demonstrativo abaixo:
ITEM 001-R$ 28,00,ITEM 002-R$ 48,00, ITEM 003-R$ 21,00, ITEM 004-R$ 1.353,00, ITEM 005-R$ 1.849,00, ITEM 006-R$ 3.601,00, ITEM 007-R$ 5.433,00, ITEM 008-R$ 538,00, ITEM 009-R$ 638,00, ITEM 010-R$ 776,00, ITEM 011-R$ 2.046,00, ITEM 012-R$ 4.088,00, ITEM 013-R$ 6.053,00, ITEM 014-R$ 10.198,00, ITEM 015-R$ 1.366,00, ITEM 016-R$ 6.183,00, ITEM 017-R$ 3.544,00, ITEM 018-R$ 3.049,00, ITEM 019-R$ 14,00, ITEM 020-R$ 5,00, ITEM 021-R$ 11,00, ITEM 022-R$ 167,00
Empresa: VENTURA SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 16.748.021/0001-20.
Normandia - RR, 15 de dezembro de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:B6EF0FBC

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 - CPL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 - CPL
A Pregoeira da CPL/PMN torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO N° 084/2023 – SMECEL. INTERESSADO: SMECEL. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS CAPAZ DE PRESTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE PALCOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANDAS, DECORAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL", conforme demonstrativo abaixo:
ITEM 001-R$ 28,50, ITEM 002-R$ 50,00, ITEM 003-R$ 20,00, ITEM 004-R$ 1.349,00, ITEM 005-R$ 1.883,00, ITEM 006-R$ 3.666,00, ITEM 007-R$ 5.548,00, ITEM 008-R$ 598,00, ITEM 009-R$ 683,00, ITEM 010-R$ 816,00, ITEM 011-R$ 2.056,00, ITEM 012-R$ 4.188,00, ITEM 013-R$ 6.055,00, ITEM 014-R$ 1.416,00, ITEM 015-R$ 6.238,00, ITEM 016-R$ 14,00, ITEM 017-R$ 5,00, ITEM 018-R$ 11,00
Empresa: VENTURA SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 16.748.021/0001-20.
Normandia - RR, 15 de dezembro de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:E584B209

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA DE PORTARIA Nº 133/2023.

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios N° 1888, que circulou no dia 08 de Maio de 2023.
ONDE SE LÊ:
... aos dias 08 a 09 de Maio de 2023, fazendo jus a 02 (duas) diárias**...**
LEIA-SE:
... aos dias 08 a 11 de Maio de 2023, fazendo jus a 3,5 (três e meia) diárias**...**
Normandia– RR, 15 de Dezembro de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:8790F4F7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 14/11/2023, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2041, PÁGINA 08; CÓDIGO IDENTIFICADOR: :994DD416 referente ao **"AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023", onde se lê:**"Uiramutã/RR, 12 de setembro de 2023". **Leia-se:**"Uiramutã/RR, 12 de novembro de 2023".

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:B53AE2FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2023

PROCESSO Nº 159/2023. CARTA CONVITE Nº 064/2023. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAS;** CNPJ: 12.409.570/0001-19. Contratada: **EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**; CNPJ: 13.808.507/0001-18. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE SAÚDE DENOMINADA POSTO MÉDICO, NA COMUNIDADE INDÍGENA SÃO GABRIEL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ- RR, CONFORME PROJETO BÁSICO E ANEXOS**.** Fundamentação Legal: Art. 22, §3º da Lei Federal Nº 8.666 de 1993. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor global: R$ 299.003,74 (duzentos e noventa e nove mil, três reais e setenta e quatro centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.4000.1021.000. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. Fonte de Recursos: FUS 15%. Data da Assinatura: 14/12/2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

LUCAS ÂNGELO PEREIRA –
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:DEEC9400

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 996/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, a Senhora Suzanne Pereira Xavier para o Cargo Comissionado de Coordenadora do PNI da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de dezembro de 2023 e entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:61038E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 997/2023

Dispõe sobre a Afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença maternidade a Senhora Elizangela dos Santos Albino do Cargo de Professora de Língua Materna da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto por 120 dias.
Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de dezembro e entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:3ABCAE74

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 998/2023

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR os servidores especificados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Marcio Romualdo da Silva, do Cargo de Coordenador de Divisão de Ensino;
Nilton Melquior Messias, do Cargo de Coordenador de Desporto.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:96398AB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCESSÃO DE FERIAS

PORTARIA Nº 999/2023

Dispõe sobre o Afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias coletivas, por 30 dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 aos Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação relacionados abaixo:
Adelaide Cavalcante de Lima – Professor(a) da Educação Infantil;
Aldonina Brasil Dias - Professor(a) da Educação Infantil;
Antonio Heitor Gardel F. dos Santos - Professor(a) da Educação Infantil;
Edinael Estevão da Silva - Professor(a) da Educação Infantil;
Eronildo Simeão - Professor(a) da Educação Infantil;
Ita de Souza Cunha Filho - Professor(a) da Educação Infantil;
Joeverson Abraham Sales - Professor(a) da Educação Infantil;
Josiane Rodrigues da Silva Lima - Professor(a) da Educação Infantil;
Maria de Jesus da Silva Souza - Professor(a) da Educação Infantil;
Nilton Melquior Messias - Professor(a) da Educação Infantil;
Pedro Pompeu da Silva Filho - Professor(a) da Educação Infantil;
Raimundo Souza Correa - Professor(a) da Educação Infantil;
Raurimar Pereira de Deus - Professor(a) da Educação Infantil;
Silvano Gomes de Souza - Professor(a) da Educação Infantil;
Thiago Rodrigues do Nascimento - Professor(a) da Educação Infantil;
Adelaidia Barbosa Afonso – Aux. Serv. Diversos;
Cidalva da Silva – Aux. Serv. Diversos;
Cizimar Adelino da Silva – Motorista;
Cleodomar Estevão da Silva – Aux. Serv. De Portaria;
Darcilia Soares Brasil – Assistente Administrativo;
Eva Estevão da Silva – Aux. Serv. Diversos;
Gleidson da Silva Lima - Aux. Serv. Diversos;
Jaira Pereira da Silva - Aux. Serv. Diversos;
João Padrinho Clementino Filho - Aux. Serv. De Portaria;
Leda da Silva Cruz - Aux. Serv. Diversos;
Lucimar Rodrigues – Aux. Serv. De Alimentação;
Marcia Barbosa - Aux. Serv. Diversos;
Marcos Rogério Gomes de Souza – Auxiliar Educacional;
Maria Neuza da Silva - Aux. Serv. De Alimentação;
Reinaldo Maciel Taulipang - Aux. Serv. De Portaria;
Jader Jean Brasil Taulipang – Auxiliar Educacional;
Rosenildo Costa da Silva – Aux. Serv. Diversos.
Art. 2º Esta portaria e entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:E7235F6C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00042/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL** DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RORAIMA, a Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR, através da **Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMAA**, informa aos interessados do Processo Administrativo acima supracitado, que após transcorrido os prazos de recursos sem manifestação de partes, que será dada continuidade no procedimento licitatório com abertura da proposta de preços da empresa habilitada: **EGX SERVIÇOS DE GESTÃO E ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº. 27.632.755/0001-65,** no dia 20/12/2023 às 08:30 horas, na sala de reuniões da CPL/PMAA, avenida Getúlio Vargas, s/n, centro, Alto Alegre – RR, ficando desde de já a todos os interessados convocados.

Alto Alegre/RR – 15 de dezembro de 2023.

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO
Presidente da CPL/PMAA
Portaria nº. 1.161/2023

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:857D4A0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00052/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 00008/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE E NAS COMUNIDADES INDIGENAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR, **A prefeitura municipal de Alto Alegre/RR através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMAA**, informa aos interessados do Processo Administrativo acima supracitado, que após transcorrido os prazos de recursos sem manifestação de partes, que será dada continuidade no procedimento licitatório com abertura da proposta de preços da empresa habilitada: **LR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 39.764.051/0001-25,** no dia **20/12/2023** às 11:00 horas, na sala de reuniões da CPL/PMAA, avenida Getúlio Vargas, s/n, centro, Alto Alegre – RR, ficando desde de já a todos os interessados convocados.

Alto Alegre/RR – 15 de dezembro de 2023.

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO
Presidente da CPL/PMAA
Portaria nº. 1.161/2023

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:A283CD7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0047/2023 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 0018/2023, Objeto: Contratação de Empresa, para eventual "Aquisição de Combustível" visando suprir as necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR, através de Sistema de Registro de Preço, pelo critério maior percentual de desconto por Item, abertura no dia 05/01/2024, as 08:30 horas, na sala de reuniões da CPL/PMAA, o edital estará à disposição dos interessados na CPL/PMAA, na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, no horário das 08:00 às 12:00, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento.

Alto Alegre – RR, 15 de Dezembro de 2023.

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO
Presidente CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:433665EE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE CONTINUIDADE

MUNICIPIO DE AMAJARI/RR
AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 006/2023
Processo n° 064/2023 – SEMINFRA
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE DERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES**
A senhora Presidente comunica aos interessados que a licitação supramencionada, terá sua continuidade em sessão pública a ser realizada às 10:00hrs, do dia 19/12/2023, para recebimento da proposta de preço, conforme a lei n° 123/2006.
AMAJARI/RR, em 15 de dezembro de 2023

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:6CEAD232

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº050/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR.
EXTRATO DO CONTRATO Nº050/2023.
ORIGEM: **CARTA CONVITE Nº 032/2023-CPL - PROCESSO Nº 069/2023-SEMAD**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. - CNPJ: 01.614.081/0001-82
CONTRATADA: **ARLENE MENDES BARBOSA 96993570297 – ME – CNPJ N° 48.318.675/0001-00**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de produção de eventos para realização da festa do evento intitulado **XXII Festejo de Amajarí**, que será realizado nos dias 22 e 23 de dezembro do ano de 2023 na sede do Município de Amajarí – RR.
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Programa: 04.122.0002.2.002
Elemento de Despesa: 33.90.32.00
Fonte de Recursos: Convenio com Estado de Roraima e contrapartida Recurso Próprio do Município.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 166.040,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E QUARENTA REAIS), sendo R$ 162.666,80 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), proveniente de Convenio Firmado com Estado de Roraima e R$ 3.373,20 (Três mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos), contrapartida do Município garantido com Recurso Próprio.
DATA da ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023
AMAJARI/RR, 15 DE DEZEMBRO DE 2023

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:67B28EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8/2023

PORTARIA Nº 8/2023/PMA

"NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTES À LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2023 (LEI PAULO GUSTAVO) PUBLICADOS PELO MUNICÍPIO POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE CULTURA."

NÚBIA COSTA LIMA, Prefeita Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi sancionado pelo Presidente da República, a Lei Federal nº 195/2022, Lei "Paulo Gustavo" viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural. É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

CONSIDERANDO deste modo, a Fundação Municipal de Turismo e Cultura, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, nos Decretos de nº 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023,

CONSIDERANDO na realização dos editais estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento, Análise e Habilitação de que tratam, a 11 - Etapa do Edital e incisos I e II, do Edital de Chamamento Público de nº004/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Seleção dos Editais de Chamamento Público referentes à Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (LEI PAULO GUSTAVO), no Município de Amajari.

PRESIDENTE:
Maria da Providência Gonçalves da Silveira
RG: 336.741-0
CPF:264.439.102-49

MEMBROS:
Glaucemir Mesquita de Campos
RG: 113529
CPF:446.306.032-04
Francival Cavalcante Barbosa
RG:143980
CPF:446.522.752-34
Jordão Magalhães de Azevedo
RG:327.240-0
CPF:986.576.232-34
Josenaira Souza da silva
RG:452.786-6
CPF:036.194.452-73

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da Comissão acima referida, ficará a cargo do Sra. Maria da Providência– Presidente da Comissão.

Art. 2º – Compete à Comissão de Monitoramento, Análises e Habilitação sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes nos editais de chamamento da Lei Paulo Gustavo, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas; e,

II – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º - A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, finalizando com relatório conclusivo sobre os assuntos abordados.

Art. 4º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Prefeitura Municipal de Amajari/RR, 4 de setembro de 2023.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:33A2D719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9/2023

PORTARIA Nº 9/2023/PMA

"NOMEIA COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS HABILITADOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2023 (LEI PAULO GUSTAVO) PUBLICADOS PELO MUNICÍPIO POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA".

NÚBIA COSTA LIMA, Prefeita Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi sancionado pelo Presidente da República, a Lei Federal nº 195/2022, Lei "Paulo Gustavo" viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural. É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

CONSIDERANDO deste modo, a Prefeitura Municipal de Amajari, por meio da Fundação Municipal de Turismo e Cultura, torna público os presentes editais elaborados com base na Lei Complementar 195/2022, nos Decretos de nº 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023,

CONSIDERANDO Na realização dos editais estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento, Avaliação e fiscalização dos projetos culturais de que tratam, o item 11.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas: I - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção; e II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico 14.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão para Monitoramento, Avaliação e fiscalização dos Projetos Culturais Habilitados no EDITAL Nº 03/2023- **FOMENTO A EXECUÇÃO DE AÇÕES AUDIOVISUAL** E EDITAL Nº04/2023 – **DEMAIS ARÉAS CULTURAIS** - Lei Paulo Gustavo", composta por representantes do poder público e da sociedade civil, comissão esta que contará com os seguintes membros:

PRESIDENTE:
Maria da Providência Gonçalves da Silveira
RG: 336.741-0 SSP/RR
CPF:264.439.102-49

MEMBROS:
Jacildo Bezerra
RG: 120086 SSP/RR
CPF: 382.5666.062-15

Maria de Fátima Ribeiro dos Santos
RG: 820.075.512-68
CPF: 153797

Dirlene Araújo de Oliveira
RG: 424311-0
CPF: 545.572.522-53

Rosiane de Fátima Rodrigues
RG: 84281 SSP/RR
CPF: 322.843.652-79

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da Comissão acima referida, ficará a cargo do Sra. Maria da Providência– Presidente da Comissão.

Art. 2º – Compete à Comissão de Monitoramento, Avaliação de parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
I – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes nos editais de chamamento da Lei Paulo Gustavo, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução dos objetos e a prestação de contas; e,
II – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.
Art. 3º - A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, finalizando com relatório conclusivo sobre os assuntos abordados.
Art. 4º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.
Art. 5º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Prefeitura Municipal de Amajarí/RR, 14 de dezembro de 2023.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:5996790D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 65/2022. ORIGEM: PROCESSO N° 110/2022 - SMOSP. CONCORRENCIA PÚBLICA N° 03/2022

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 65/2022.

ORIGEM: PROCESSO N° 110/2022 - SMOSP.
CONCORRENCIA PÚBLICA N° 03/2022-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: MONTEIRO & PORTILHO LTDA
CNPJ: 00.415.411/0001-48

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 65/2022 e consecutivamente o prazo de execução da obra de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção do Prédio da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, objeto do CT nº 0609.565-33.2022 - FINISA.
DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato n° 65/2022 e consecutivamente o prazo de execução dos serviços de Construção do Prédio da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, por mais 90 (noventa) dias corridos contados a partir do dia 15/09/2023, passando o mesmo a vigorar até o dia 14/12/2023, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:77BB996E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO CONTRATO N° 110/2023 PROCESSO Nº 067/2023 – SMOSP DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 110/2023
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 067/2023 – SMOSP
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2023 - CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: MC INTERMEDIAÇÕES LTDA – CNPJ N° 24.109.406/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de limpeza urbana de Ruas do Município de Bonfim, Sede, Vilas e Comunidades do Município de Bonfim/RR.
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SMOSP.
Exercício: 2023
Programa de Atividade: 15.452.0500.2070.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Tipo de empenho: Estimativo.
Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.
VALOR TOTAL: R$ 1.199.861,53 (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos).
Execução: 12 (DOZE) MESES
Vigência: 12 (DOZE) MESES
DATA da ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2023
BONFIM/RR, 15 DE DEZEMBRO DE 2023

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:62792735

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RESULTADO DE FINAL -PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023-SMSA

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023-SMSA , cujo objeto: Contratação de empresa capacitada para execução dos serviços de conexão à internet por meio de link - Serviços Comunicação Multimídia – SCM, com cabeamento estruturado categoria CAT.6, incluído todo fornecimento de materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços para implantação dos pontos de acessos de rede de internet no Prédio Novo da Prefeitura Municipal

LOTE	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR p/ CONTRATAÇÃO	Situação
I	INFORR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 50.421,80	R$ 47.000,00	Homologada /Adjudicada
II	INFORR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 131.010,00	R$123.000,00	Homologada /Adjudicada

ADJUDICADO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O LICITANTE INFORR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP- CNPJ N° 21.648.941/0001-06, PELO VALOR TOTAL DE R$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS) PARA LOTE I E R$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRES MIL REAIS) PARA LOTE II.
BONFIM/RR, 15 DE DEZEMBRO DE 2023

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:EB78AA4F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

GABINETE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Caroebe/RR torna público para ciência dos interessados que o Pregão Presencial n° **023/2023**, Tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAROEBE - RR,** marcado para o dia **18 de dezembro de 2023**, às 09h00min, fica **ADIADO** para o dia 26 de dezembro de 2023, às oito horas (08h00min).
Caroebe/RR, 15 de dezembro de 2023.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:23312095

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 470, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
LEI:

Art. 1º - A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São João da Baliza passará regerse pelos dispositivos desta Lei e constitui-se dos seguintes órgãos:
I – Órgãos de assessoramento imediato a(o) Chefe do Poder Executivo:
a) Gabinete da(o) Prefeita(o);
b) Procuradoria Geral do Município (PGM);
c) Controladoria Geral do Município (CGM);
d) Escritório de Representação em Boa Vista;
e) Coordenadoria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil; e
f) Ouvidoria Municipal.
II – Gabinete da(o) Vice-Prefeita(o).
III - Órgãos de atividades meio:
a) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAD);
b) Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI);
c) Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC);
IV - Órgãos de atividades fim:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);
b) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMMA);
c) Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
d) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL);
e) Secretaria Municipal de Cultura, Inovação e Turismo (SEMCITUR);
f) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU); e
g) Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).
V – Conselhos Municipais, órgãos consultivos e deliberativos, conforme Leis de criação.
Parágrafo Único: As Secretarias Municipais de Assistência Social, de Educação e de Saúde, devido suas especificidades, terão sua estrutura organizacional regida por leis municipais próprias.

CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO IMEDIATO

Art. 2º O Gabinete da Prefeita é o órgão de assessoramento direto à Chefe do Poder Executivo,e passa a ser estruturado da seguinte forma:
I - Departamento de Comunicação e Gestão Institucional, que contará com as seguintes divisões:
a) Divisão de Comunicação e Divulgação;
b) Divisão de Gestão Institucional;
II – Escritório de Representação;
III – Coordenadoria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil; e
IV - Ouvidoria Municipal.
§1º Cada divisão do Departamento de Comunicação e Gestão Institucional contará com 01 (um)cargo de assessor especial.
§2º O cargo de Representante do Município de São João da Baliza tem suas funções exercidasna cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima.
Art. 3º A Procuradoria Geral Municipal (PGM) contará com 02 (dois) Procuradores e passa a serestruturada da seguinte forma:
I - Procuradoria Judicial e Fiscal; e
II - Procuradoria Administrativa e Patrimonial.

Parágrafo Único: A Procuradoria Geral Municipal contará com 01 (um) cargo de assessor especial.

Art. 4º A Controladoria Geral Municipal (CGM), a qual contará com 01 (um) Controlador Gerale 02 (dois) Subcontroladores e será estruturada da seguinte forma:
I – Subcontroladoria de Controle Interno; e
II – Subcontroladoria de Análise e Transparência.

CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS DE ATIVIDADES MEIO

Art. 5º A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAD) passa a serestruturada da seguinte forma:
I – Departamento de Recursos Humanos, que contará com as seguintes divisões:
a) Divisão de Gestão de Pessoas; e
b) Divisão de Pagamento de Pessoal.
II – Departamento de Administração e Planejamento, que contará com as seguintes divisões:
a) Divisão de Protocolo e Arquivo;
b) Divisão de Atendimento ao Cidadão;
c) Divisão de Almoxarifado e Patrimônio; e
d) Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento.

Parágrafo Único: Cada divisão contará com 01 (um) cargo de assessor especial.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI) passa a ser estruturada da seguinte forma:
I – Departamento de Receita e Tributos, que contará com as seguintes divisões:
a) Divisão de Receitas Diversas; e
b) Divisão de Fiscalização e Processos.
II – Departamento de Contabilidade e Finanças, que contará com as seguintes divisões:
a) Divisão de Orçamento; e
b) Divisão de Contabilidade.

Parágrafo Único: Cada divisão contará com 01 (um) cargo de assessor especial.

Art. 7º Fica criada a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC) quepassa a ser estruturada da seguinte forma:
I – Departamento de Licitações, que contará com as seguintes divisões:
a) Divisão de Análise, Elaboração e Instrução Processual; e
b) Divisão de Compras e Aquisições.
II – Departamento de Contratos e Convênios, que contará com as seguintes divisões:
a) Divisão de Processos e Contratos; e
b) Divisão de Convênios.

Parágrafo Único: Cada divisão contará com 01 (um) cargo de assessor especial.

CAPÍTULO III
DOS ÓRGÃOS DE ATIVIDADES FIM

Art. 8º A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMMA) passa a ser estruturada da seguinte forma:
I - Departamento de Agricultura, que contará com a seguinte divisão:

a) Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e
b) Divisão de Administração da Feira do Produtor.
II - Departamento de Meio Ambiente, que contará com as seguintes divisões:
a) Divisão de Educação Ambiental, Programas e Projetos;
b) Divisão de Licenciamento Ambiental; e
c) Divisão de Monitoramento e Fiscalização Ambiental.

Parágrafo Único: Cada divisão contará com 01 (um) cargo de assessor especial.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL) passa a ser estruturada da seguinteforma:
I – Departamento de Esportes e Lazer, que contará com as seguintes divisões:
a) Divisão de Esportes e Lazer; e
b) Divisão de Manutenção de Vila Olímpica.

Parágrafo Único: Cada divisão contará com 01 (um) cargo de assessor especial
.
Art. 10. Fica criada a Secretaria Municipal de Cultura, Inovação e Turismo (SEMCITUR), queserá estruturada da seguinte forma:
I - Departamento de Cultura, Inovação e Turismo, que contará com as seguintes divisões:
a) Divisão de Projetos Culturais.
b) Divisão de Inovação e Turismo.

Parágrafo Único: Cada divisão contará com 01 (um) cargo de assessor especial.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU) passa a ser estruturada daseguinte forma:
I – Departamento de Obras e Infraestrutura, que contará com as seguintes divisões:
a) Divisão de Engenharia e Fiscalização;
b) Divisão de Limpeza e Iluminação Pública; e
c) Divisão de Manutenção, Transporte e Conservação de Prédios Públicos.
II – Departamento de Urbanismo, que contará com as seguintes divisões:
a) Divisão de Mobilidade Urbana; e
b) Divisão de Cadastro Imobiliário e Regularização Fundiária.

Parágrafo Único: Cada divisão contará com 01 (um) cargo de assessor especial.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Fica a(o) Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada(o) a regulamentar por meio de Decreto as finalidades e atribuições dos órgãos da estrutura administrativa constantes desta LEI.
Art. 13. Fica a(o) Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada(o) a proceder com a alocaçãodos recursos orçamentários referentes à nova distribuição dos programas, projetos e ações previstas no Plano Plurianual – PPA, bem como da Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício2024.
Art. 14. Fica extinta a Comissão Permanente de Licitações (CPL).
Art. 15. O valor dos subsídios a serem percebidos pelos ocupantes dos cargos constantes nestalei passam a ser os fixados na tabela constante no Anexo I.
Art. 16. As disposições constantes nesta lei passam a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.
Art. 17. Revogam-se as demais disposições em contrário.

São João da Baliza - RR, 15 de dezembro de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza-RR

ANEXO I

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
10	Secretário (a)	R$ 3.500,00
02	Secretário (a) Adjunto (a)	R$ 3.000,00
02	Procurador	R$ 5.550,00
01	Chefe de Gabinete	R$ 3.500,00
01	Chefe de Representação	R$ 2.500,00
01	Controlador	R$ 3.000,00
02	Subcontrolador	R$ 2.500,00
01	Ouvidor Municipal	R$ 2.500,00
13	Diretor de Departamento	R$ 1.700,00
01	Coordenador de Segurança, Trânsito e Defesa Civil	R$ 1.700,00
30	Chefe de Divisão	R$ 1.420,00
31	Assessor Especial	R$ 1.420,00

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:5FC95351

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 471, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE SÃO JOÃO DA BALIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, faz saber que a Câmara Municipal de São João da Baliza aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do município de São João da Baliza, constante do documento anexo, com vigência até 2033, que visa ao atendimento dos direitos da criança de até 6 anos de idade.
Art. 2º Constam no Plano Municipal pela Primeira Infância os princípios e as diretrizes, o diagnóstico da Primeira Infância no Município, as metas e eixos estratégicos, o monitoramento e a avaliação dos resultados.
Art. 3º As ações constantes do PMPI de São João da Baliza ficam incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas do PPA.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza, 15 de dezembro de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza-RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:BF82CACA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023.
REGISTRO DE PREÇO Nº006/2023
PROCESSO Nº 086/2023.
OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (socorro elétrico/mecânico 24h), com substituição e fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínos novos, em veículos automotores pertencentes à frotada Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima e suas respectivas secretarias, de acordo com as quantidades e especificações constantes no **TERMO DE REFERENCIA e seus anexos (ANEXO I, II e III) E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO XIII) do edital.**
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (obtido através do maior percentual de desconto sobre o valor das peças e acessórios e o menor valor sobre mão-de-obra dos serviços).

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS - ABERTURA – LOCAL - HORÁRIO:
- Comissão Permanente de Licitação – CPL
- Sito à Avenida Macapá nº 1000 – Centro
- CEP: 69.370-000 – São Luiz – Roraima
ABERTURA: 29/12/2023 **HORA:** 08:00min. **(Horário Local)**
- O Edital poderá ser retirado no **Protocolo da Comissão Permanente de Licitação – CPL**, localizada na Avenida Amapá nº. 1000 – Centro – São Luiz/RR, de **Segunda a Sexta feira**, no horário de **07h30min às 12h00min**, devendo os interessados comparecerem munidos de **PEN-DRIVE** para que seja copiado o arquivo referente ao Edital, sem qualquer ônus. Sendo-lhe vedada qualquer alegação posterior de insuficiência de informações.

São Luiz/RR, 15 de dezembro de 2023.

RAIMARA DE OLIVEIRA ANDRADE
Pregoeira CPL

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:DFE4EA7F

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo N° **050/2023**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O MUNICIPIO DE SÃO LUIZ/RR - ESTADO DE RORAIMA**,** OBJETO DA PROPOSTA/CONVÊNIO Nº 031092/2022 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E CONTRAPARTIDA DO MUNÍCIPIO; CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS**.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ - RR,** Contratada: **MEDISUL COMÉRCIO MERCADORIAS E REPRESTAÇÕES LTDA, CNPJ: 34.792.887/0001-10.** Com Vigência de 12 (Doze) meses**.** Valor**: R$ 1.400.000,00 (Um Milhão Quatrocentos Reais).** Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2023.

São Luiz/RR, 14 de dezembro de 2023.

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:65065E31

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

CONCORRÊNCIA N º 005/2023-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 075/2023-SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação -CPL/PMC, comunica aos interessados, que a sessão pública da **CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 005/2023**, que ocorreria no **próximo dia 18 de dezembro de 2023 às 09:00** (horário local), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL CTA-166, MUNICIPIO DE CANTÁ, CONVÊNIO Nº 924172/2021 - MD/ PROGRAMA CALHA NORTE**", **fica adiada, "Sine die",** para correção e atualização do Projeto Básico - Anexo I do Edital, em razão das impugnações de licitantes.

Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão pública. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cplcanta2124@gmail.com, ou diretamente na Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, setor de Licitações, localizada na: Rua Francisco Alves Gondim, s/ n°, Centro, Cantá-RR - CEP: 69.390-000, no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 15 de dezembro de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 275/2023

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:916BED00

GABINETE
DECRETO Nº 282, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado deRoraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a servidora **Antonia de Oliveira Monteiro**, para exercer o cargo em comissão de Gestora Escolar, na Escolas Municipais Profª.Maria Elon de Araújo, Presidente Tancredo Neves, Getúlio Silva Nascimento e Jorge Amado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:16CE61A7

GABINETE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATON 007/2021-SINFRA/PMC

Processo nº: 088/2021
Pregão Presencial nº: 027/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 29.918.334/0001-20
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços e prazo de vigência do objeto do contrato nº 007/2021 – SINFRA/PMC, por mais 12 (doze) meses consecutivos, compreendendo o período de 14/12/2023 a 13/12/2024
Fundamentação: Art. 57 da Lei Federal n.° 8.666/93.
Dotação Orçamentária
Função / Programa: 25.751.2300
Projeto /Atividade: 2029
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99
Fonte de Recursos: Recursos Próprios
Vigência: 12 meses
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2023.

Cantá/RR, 14 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D6C383A3

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023–SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 43, VI, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023-SEMSA/PMC, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA, VILA TABOCA, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-007, MUNICIPIO DE CANTA/RR,** em favor da empresa: **J.L.O. DE AZEVEDO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº. 97.535.352/0001-83**, com o valor total **R$ 356.106,28** (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e seis reais e vinte e oito centavos), sendo este o menor valor apresentado no certame.

Canta – RR, 15 de dezembro de 2023.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A2AF2390



